



Portaria nº 119/2019, de 09 de maio de 2019.

**“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidora pública municipal e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Picos - PI, **Pe. JOSÉ WALMIR DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, através do Ofício GP nº 108/2019, no sentido de que fosse prorrogada a cessão de servidora pública municipal para exercício de função comissionada junto àquela Corte.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, até 19 de junho de 2020, a cessão da servidora pública municipal **VALDIRENE DE MOURA SOUSA**, Auxiliar Administrativo, RG nº 1657714 SSP-PI e CPF nº 824.163.383-15, matrícula: 11657, já anteriormente concedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 22º Região.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 09 de maio de 2019.

  
**Pe. José Walmir de Lima**

Prefeito Municipal